



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

1

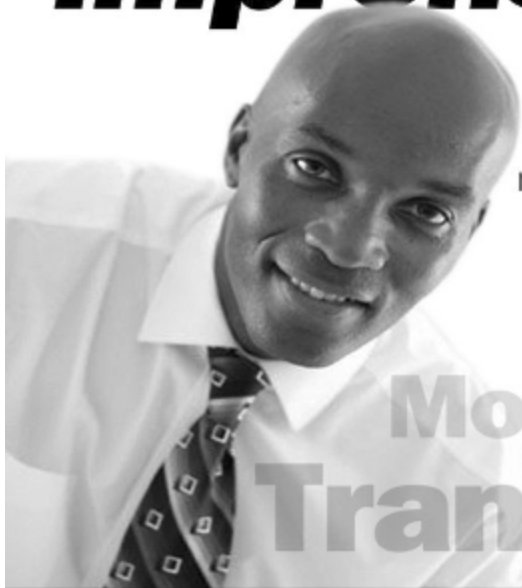
Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano III • Nº 2258

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candéias publica:

- Decreto nº 034/2020 de 15 de abril 2020- Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2020.
- Ordem de Paralisação – Contrato nº 070/2019.
- Termo de Apostilamento do Contrato nº 251/2018.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2020
DE 15 DE ABRIL 2020

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 20 de Abril de 2020.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

Considerando a aproximação do Feriado de Tiradentes.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no **dia 20 de abril de 2020**.

Parágrafo único. Excluem-se deste Decreto, as Repartições Municipais que prestam serviços de natureza emergencial e as que funcionam em escalas de plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 15 de abril de 2020.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Licitações



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA. CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 070/2019

EMPRESA: JNS ENGENHARIA EIRELI - LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, na Rua Camboaci e Outras, Bairro da URBIS II, localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia.

Tendo em vista à necessidade de paralisação na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo, na Rua Camboaci e Outras, Bairro da URBIS II, localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia, nas obras que fazem parte do objeto deste contrato, pelas fortes chuvas que vem ocorrendo no município impossibilitando o avanço nas frentes de serviço, Fica o contrato nº 070/2019, PARALISADO a partir de 01 de abril de 2020.

Candeias Bahia, 01 de abril de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

JNS ENGENHARIA EIRELI - EPP
CNPJ Nº 11.118.636/0001-59
José Nunes Soares Junior
CPF 782.003.005-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS


ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato nº 251/2018

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº **251/2018**, firmado em 12/11/2018, com o Credor **Empresa JNS ENGENHARIA EIRELI - LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **11.118.636/0001-59**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Vila Esperança, Passagem dos Teixeira, Menino Jesus, e nos Bairros Dom Avelar, Malemba e Malemba de Baixo, localizadas na Sede do Município de Candeias Bahia**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

- **Órgão** 14.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFO
- **Unidade** 14.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
- **Projeto/ Atividade** 1021 - Urbanização e Pavimentação de Vias Públicas
- **Classif. Econômica** 44.90.51.00 - Obras e Instalações
- **Fonte do Recurso** 0.01.0000 - Recursos Ordinários - Tesouro
0042-0 - Royalties
44 - Cessão Onerosa - Volumes excedentes do Pré-sal

Candeias Bahia, 02 de março de 2020.


ROSEVALDO ADORNO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras